



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 17 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição N° 634

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 02/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 02/2023)



DECRETO Nº 02/2023, de 17 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, NOMEIA seus membros Titulares e Suplentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 52/2021, de 16 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o compromisso do Município em assegurar a participação da sociedade gentiourense no acompanhamento do processo de gestão de recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Gentio do Ouro de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é a unidade administrativa do governo local;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Gentio do Ouro de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado formado por representações sociais variadas e sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação à administração do governo local, porém pautado no interesse público, buscando o aprimoramento da relação formal e contínua com a administração pública local, responsável pela gestão e aplicação dos recursos do Fundo; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, 10.845, de 5 de março de 2004 e 001 de 26 de fevereiro de 2007; e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR	SUPLENTE
NOME: JUDITE DIANA LELIS DE OLIVEIRA End: Rua Dilson Nogueira – Gentio do Ouro/Ba CEP: 47.450-000	NOME: MATEUS FRANCA PAIVA End: Rua 31 de Março, s/n - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000

Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação

TITULAR	SUPLENTE
NOME: LUCIANA FRANCISCA DE A. PAIVA End: Rua Mãe Chancha Nº 391 - Gentio do Ouro/Ba CEP: 47.450-000	NOME: SIMONE FERREIRA DA SILVA End: Rua 31 de Março, s/n - Gentio do Ouro/Ba CEP: 47.450-000

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR	SUPLENTE
NOME: HELDER NOVAIS BESSA End: Distrito de Itajubaquara - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: CELIA DA GLORIA NOVAIS DA CUNHA End: Distrito de Itajubaquara - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

TITULAR	SUPLENTE
NOME: JOELTON BRAZ DOS SANTOS End: Travessa Dilson Nogueira nº 286 – Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: ELIANDO MASCARENHAS GOMES End: Rua Diamantino – Distrito de Santo Inácio - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR	SUPLENTE
NOME: NOELITA PEREIRA DE MIRANDA DA SILVA End: Rua Febrônio de Souza- Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: CELY PAIVA DA SILVA End: Rua Ipupiara s/n - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	SUPLENTE
NOME: RIZIARIA BASTOS DA SILVA SOUZA End: Rua João Barreto, s/n - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: ROZIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO End.: Rua Projetada nº 555 – Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000
NOME: ELIZETE MIRANDA BASTOS End.: Rua Amilton Félix de Carvalho – Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: SUZANA SANTANA DA SILVA End: Rua José Vicente – Gentio do Ouro- Ba CEP: 47.450-000

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	SUPLENTE
NOME: AGNETE BASTOS DE BRITO End: Rua Febrônio de Souza- Gentio do Ouro-Ba CEP: 47450-000	NOME: ELUISA MARIA DOS SANTOS End: Rua Mãe Sancha Nº 29 - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000
NOME: SAMILE SOUZA DE MOURA End: Rua do Meio - Gentio do Ouro-Ba CEP:47450-000	NOME: LIVIA ALVES BOTELHO – Rua do Posto- Distrito de Gameleira do Assuruá - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47450-000

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

TITULAR	SUPLENTE
NOME: SARINA ALVES DO NASCIMENTO End: Rua Edmundo Pereira Bastos, Gentio do Ouro/Ba CEP: 47.450-000	NOME: MAGNO FRANCA DE SOUZA End: Rua Febrônio de Souza s/n - Gentio do Ouro/Ba CEP: 47.450-000

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR	SUPLENTE
NOME: MARLI ROSA BARRETO End: Rua Edésio Barreto Nº 800- Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: DIOGO PEREIRA LOPES End: Povoado de Mineiro - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000

IX- REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR	SUPLENTE
NOME: CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA End: Travessa do Acordo Nº 1 - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: ELAIDIA PEREIRA DA SILVA End: Rua Edésio Barreto- Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



NOME: ELIANA DOURADO ROCHA End: Rua do Acordo Nº08 - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: ADÃO MOREIRA PAIVA End: Rua Dilson Nogueira- Gentio do Ouro-Ba CEP: 47450-000
--	---

X- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

TITULAR	SUPLENTE
NOME: MAGNA MOREIRA DE NOVAIS End: - Povoado de Silvério - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: ADRIANO FELIX DA SILVA End: Povoado de Alagoinhas - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000

XI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR	SUPLENTE
NOME: SILÉSIA SANTOS SOARES QUEIROZ End: Povoado de Tiririca - Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000	NOME: EDNA PAIVA DE MIRANDA BESSA End: Povoado de Limoeiro- Gentio do Ouro-Ba CEP: 47.450-000

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB não serão remunerados.

Art. 3º - O mandato dos membros do CACS/FUNDEB será de 4 (quatro) anos, sem recondução, conforme os art. 12 e art. 13 da Lei Municipal nº 52/2021.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal da Educação, responsável pela convocação da reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Diretoria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 27/2019, de 29 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 17 de Janeiro de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br